RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA 3ª SESSÃO

SOLICITAÇÃO DE DILIGÊNCIA COMPLEMENTAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 074/2025

CREDENCIAMENTO: 001/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS, INDIVIDUAIS, E/OU COLETIVOS, E PROFISSIONAIS DE SEGUIMENTOS ARTÍSTICOCULTURAIS, PARA A RESTAÇÃO EVENTUAL DE SERVIÇO, PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL DOS EVENTOS, PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS REALIZADAS E/OU APOIADAS PELO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Prezados licitantes,

Seguem as considerações referentes às análises realizadas na documentação de habilitação apresentada pelos credenciados.

A documentação relativa à qualificação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e demais requisitos de habilitação foi analisada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Por sua vez, a documentação referente à qualificação técnica foi submetida à análise da Comissão Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, conforme relatório técnico anexo, que passa a integrar a presente manifestação para todos os fins.

Os licitantes abaixo discriminados encontram-se **HABILITADOS** quanto aos requisitos jurídicos, fiscais, trabalhistas e econômico-financeiros, registrando-se as seguintes diligências realizadas durante a análise documental:

1 NATÁLIA YASMIN COUTINHO DE ALMEIDA

- Diligência realizada para atualização das seguintes certidões: Prova de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa Fazenda Municipal, Estadual e Certidão da Controladoria-Geral da União. Todas encontram-se válidas.

- Proposta aprovada tecnicamente, conforme ata anexa.

2 RELÍQUIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – LUIZA LUZ NO JAZZ

- Diligência realizada para atualização das seguintes certidões: Prova de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de débitos trabalhista e Certidão da Controladoria-Geral da União. Todas encontram-se válidas.

- Proposta aprovada tecnicamente, conforme ata anexa.

3 LUANDER LENNON CORREIA SILVA

- Diligência realizada para atualização das seguintes certidões: Prova de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa Fazenda Estadual e Certidão da Controladoria-Geral da União. Todas encontram-se válidas.

- Proposta aprovada tecnicamente, conforme ata anexa.

4 HUMBERTO GONÇALVES BRAGA

- Diligência realizada para atualização das seguintes certidões: Prova de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa Fazenda Municipal, Estadual, Federal e Certidão da Controladoria-Geral da União. Todas encontram-se válidas.

- Proposta aprovada tecnicamente, conforme ata anexa.

5 MARIA CRISTINA DE JESUS FERREIRA

- Diligência realizada para atualização das seguintes certidões: CNPJ, Prova de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa Fazenda Municipal e Certidão da Controladoria-Geral da União. Todas encontram-se válidas.

- Proposta aprovada tecnicamente, conforme ata anexa.

Após a análise da documentação apresentada, e nos termos do subitem 6.6 do Edital, faz-se necessária a realização das **DILIGÊNCIAS abaixo relacionadas**, visando o esclarecimento e/ou complementação de informações indispensáveis à conclusão da fase de habilitação:

1 ADUAR PRODUÇÕES LTDA – ADUAR E BANDA

- Sem observações jurídicas. Informo as diligências realizadas para atualização das seguintes certidões: CNPJ, Prova de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa Fazenda Municipal, Estadual, Trabalhista e Certidão da Controladoria-Geral da União. Todas encontram-se válidas.

- Realizar assinatura do representante na ficha de inscrição. Conforme informações constantes na ata anexa.

2 ANDRÉ LUIZ MARQUES MARTINS

- Apresentar CND – Municipal (foi realizado diligência junto ao site official porém não foi possível realizar a emissão).

OBS: Informo as diligências realizadas para atualização das seguintes certidões: CCMEI, Prova de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa Fazenda Estadual e Certidão da Controladoria-Geral da União. Todas encontram-se válidas.

- não foi possível avaliar pois não apresentou: ficha de inscrição conforme o edital, declaração de representante exclusivo, descrição do projeto, objetivos, justificativa, forma de apresentação, nota fiscal, e o portifólio foi apenas o instagram. Conforme informações constantes na ata anexa.

3 DARDÂNIA DE FREITAS MENDES FERNANDES –

- Apresentar comprovante de endereço.

OBS: Informo as diligências realizadas para atualização das seguintes certidões: Certidão Negativa Fazenda Estadual, Municipal e Certidão da Controladoria-Geral da União. Todas encontram-se válidas.

- não foi possível avaliar pois não apresentou: descrição do projeto, objetivos, justificativa, forma de apresentação. Conforme informações constantes na ata anexa.

4 FÁBIO BERNARDO MATTOS

- Apresentar CND – FGTS (Apresentou somente a consulta da regularidade).

OBS: Informo as diligências realizadas para atualização das seguintes certidões: Certidão Negativa Fazenda Estadual, trabalhista e Certidão da Controladoria-Geral da União. Todas encontram-se válidas.

- Enquadrado como Iniciante por falta de clareza da comprovação de remuneração pretendida. Enquadrado de 2 para iniciante. Não foi possível avaliar pois não apresentou: descrição do projeto, objetivos, justificativa, forma de apresentação, portifólio apenas no Instagram. Conforme informações constantes na ata anexa.

5 NELSON SARAIVA ALVES

- Sem observações jurídicas. Informo as diligências realizadas para atualização das seguintes certidões: Prova de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa Fazenda Estadual. Todas encontram-se válidas.

- Não foi possível avaliar pois não apresentou: descrição do projeto, objetivos, justificativa, forma de apresentação. Conforme informações constantes na ata anexa.

6 LUIZ SÁVIO NASCIMENTO CORDEIRO –

- Apresentar comprovante de endereço

OBS: Informo as diligências realizadas para atualização da seguinte certidão: Certidão da Controladoria-Geral da União. Encontram-se válida.

- Proposta aprovada tecnicamente, conforme ata anexa.

As diligências realizadas encontram-se disponibilizadas na plataforma em “Documentos Complementares”.

Dessa forma, considerando o disposto no art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam os licitantes acima relacionados diligenciados para, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, apresentarem os documentos necessários à complementação das informações referentes à documentação de habilitação, conforme apontamentos registrados nesta manifestação. O não atendimento à diligência no prazo estabelecido poderá ensejar as consequências previstas no edital e na legislação aplicável.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Lagoa Santa, agosto de 2026.

MONIQUE DUARTE COELHO DE OLIVEIRA
Assinado de forma digital por MONIQUE DUARTE COELHO DE OLIVEIRA
Dados: 2026.08.24 17:32:58 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIZ TADEU NEVES PIMENTA
Data: 25/08/2026 13:58:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Monique Duarte Coelho de Oliveira
Agente de Contratação

Luiz Tadeu Neves Pimenta
Comissão Especial

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

RETOMADA - SESSÃO 3

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, no Centro Administrativo desta Prefeitura, situado na Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, reuniram-se os membros da Comissão Especial, conforme Portaria nº 1.687 de 26 de fevereiro de 2026, para realização dos procedimentos relativos às análises das propostas do credenciamento em epígrafe, tendo como objeto: credenciamento de propostas artísticas, individuais, e/ou coletivos, e profissionais de áreas/seguimentos artístico-culturais de renome local ou renome regional, para a prestação eventual de serviço, para compor a programação artística dos eventos, projetos e atividades culturais realizadas e/ou apoiadas pelo município de Lagoa Santa, Estado de Minas Gerais.

PROPOSTAS CLASSIFICADAS:

APRESENTAÇÃO MUSICAL

1) NATÁLIA YASMIN COUTINHO DE ALMEIDA – documentação artística suficiente, proposta "Apresentação Musical", estilo Piseiro, Forró. Categoria 3, nota 26.

2) RELÍQUIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – LUIZA LUZ NO JAZZ - documentação artística suficiente, proposta "Apresentação Musical", estilo Samba, Pop Rock. Categoria 5, nota 12.

3) LUANDER LENNON CORREIA SILVA - documentação artística suficiente. Foi readequado da categoria 2 para 1. Proposta "Apresentação Musical", estilo Pop, Pop Rock. Categoria 1, nota 11.

4) HUMBERTO GONÇALVES BRAGA - Não apresentou comprovante de remuneração pretendida, apenas uma declaração. Enquadrado de 2 para iniciante. Proposta "Apresentação Musical", estilo MPB. Categoria Iniciante, nota 7.

5) MARIA CRISTINA DE JESUS FERREIRA – documentação artística suficiente, proposta "Apresentação Musical", estilo Sertanejo, Sertanejo Universitário, Modão, Piseiro. Categoria 3, nota 04.

6) LUIZ SÁVIO NASCIMENTO CORDEIRO - documentação artística suficiente, proposta "Apresentação Musical", estilo Rock Gospel. Categoria iniciante, nota 04.

PROPOSTAS PENDENTES:

APRESENTAÇÃO MUSICAL

1) ADUAR PRODUÇÕES LTDA – ADUAR E BANDA – documentação artística suficiente, com a ressalva de que a ficha de inscrição não está assinada. Proposta tipo artístico "Apresentação Musical", estilo Música Regional, Caipira e de Raiz. Categoria 6. Nota 22.

2) ANDRÉ LUIZ MARQUES MARTINS – não foi possível avaliar pois não apresentou: ficha de inscrição conforme o edital, declaração de representante exclusivo, descrição do projeto, objetivos, justificativa, forma de apresentação, nota fiscal, e o portifólio foi apenas o instagram.

3) DARDÂNIA DE FREITAS MENDES FERNANDES - não foi possível avaliar pois não apresentou: descrição do projeto, objetivos, justificativa, forma de apresentação.

4) FÁBIO BERNARDO MATTOS - Enquadrado como Iniciante por falta de clareza da comprovação de remuneração pretendida. Enquadrado de 2 para iniciante. Não foi possível avaliar pois não apresentou: descrição do projeto, objetivos, justificativa, forma de apresentação, portifólio apenas no Instagram.

5) NELSON SARAIVA ALVES - não foi possível avaliar pois não apresentou: descrição do projeto, objetivos, justificativa, forma de apresentação.

Desta forma, a Comissão Especial comunica que o Resultado Final do Credenciamento será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no site oficial do Município de Lagoa Santa. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, com o registro de acontecimentos, lavrando-se a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes. Lagoa Santa, às 8h00min (oito horas) do dia doze de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ TADEU NEVES PIMENTA
Data: 12/08/2026 10:04:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Tadeu Neves Pimenta
Comissão Especial

gov.br Documento assinado digitalmente
NINIVE CAMPOS CASTRO
Data: 12/08/2026 10:48:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nínive Campos Castro
Comissão Especial

gov.br Documento assinado digitalmente
ISADORA SENRA PRADO
Data: 12/08/2026 10:42:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Isadora Senra Prado
Comissão Especial

gov.br Documento assinado digitalmente
CLEITO PINTO RIBEIRO
Data: 12/08/2026 13:45:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cleito Pinto Ribeiro
Comissão Especial

gov.br Documento assinado digitalmente
GABRIEL DE CASTRO LAMBERT
Data: 12/08/2026 10:33:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gabriel de Castro Lambert
Comissão Especial